

ESTUDO ANALÍTICO DA TRAJETÓRIA FORMATIVA DE PROFISSIONAIS DE RÁDIO, TV E INTERNET FRENTE ÀS DEMANDAS DA EAD

SÃO PAULO/SP Maio/2016

Carlos Fernando Araújo Júnior - Universidade Cruzeiro do Sul - carlos.araujo@cruzeirosul.edu.br

Elaine Barreto Batista - Universidade Cruzeiro do Sul - Cruzeiro do Sul Edu -
elaine.batista@cruzeirosul.edu.br

Regina Tavares de Menezes - Universidade Cruzeiro do Sul - regina.menezes@cruzeirosul.edu.br

Rita Maria Lino Tarcia - Universidade Cruzeiro do Sul - rtarcia@uol.com.br

Tipo: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

Natureza: RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

Categoria: CONTEÚDOS E HABILIDADES

Setor Educacional: EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESUMO

Este artigo tem como objetivo geral realizar estudo da trajetória formativa dos radialistas, considerando dados primários publicados em 2014 referentes aos cursos de Rádio, TV e Internet, ou de denominação correlata, participantes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), no período compreendido entre 2006 e 2009, os Referenciais Curriculares Nacionais (RCNs) e as demandas da modalidade a distância no que tange à atuação de tais profissionais na produção de recursos audiovisuais, tais como: videoaulas, teleaulas, apresentações narradas, entre outros. Frente ao crescimento da modalidade no país, identifica-se uma nova demanda de profissionais para a produção de objetos de aprendizagem audiovisuais que compõem situações de aprendizagem em ambientes virtuais. Trata-se de um nicho de mercado de trabalho com aspectos que exigem o desenvolvimento de competências específicas a serem previstas na trajetória formativa dos cursos de graduação. Esta pesquisa está baseada na literatura da área da Educação a Distância - EaD, das mídias e das tecnologias digitais e busca estudar a trajetória formativa do radialista a fim de identificar em que medida as competências para EaD são contempladas na formação dos egressos. Considera-se de grande importância para a qualidade da EaD que os profissionais estejam aptos a atuar com segurança, competência e inovação na produção dos objetos de aprendizagem audiovisuais de modo a garantir a qualidade de produtos e processos na educação a distância.

Palavras-chave: Radialista;EaD; Objetos de aprendizagem

1. Introdução

Notoriamente, a EaD é uma marca da contemporaneidade, seja como complemento às atividades presenciais acadêmicas, seja como possibilidade de democratização dos mais variados níveis de ensino. E é inquestionável que sua potencialidade se exponencia quando aliada aos meios tecnológicos como o rádio, a TV e a *Internet*.

Correntes teóricas e estudiosos diversos, a exemplo de Moran (1995), têm se dedicado com afinco no estudo da TV e do vídeo como ferramentas e/ou objetos pedagógicos eficazes no concernente à EaD. Na mesma direção, Vânia Carneiro (2000), tem ressaltado que o professor pode ser mediador entre os alunos e a TV, tornando-a objeto de estudo, conhecendo a linguagem, a programação, as condições de produção e de recepção e incorporando-a pedagogicamente às atividades escolares.

Em um país cativado pela TV e de dimensões continentais como o Brasil, fica nítida a importância da TV na democratização do ensino formal e informal, em especial, por meio da modalidade a distância. Isto posto, observa-se, progressivamente, a inserção de profissionais em radiodifusão no contexto da EaD na concepção, na produção e na difusão de objetos de aprendizagem audiovisuais. Contudo, tais profissionais não são requisitados somente pelas competências e habilidades específicas de sua área de atuação, mas também a partir de características peculiares ao contexto da EaD. Nesse sentido, algo nos intriga: O projeto pedagógico dos cursos de Rádio, TV e *Internet* está em consonância com a demanda por competências e habilidades inerentes ao contexto da EaD?

O histórico da profissão de radialista evidencia avanços da trajetória formativa em relação ao mercado de trabalho, mas não sugere, a princípio, relações específicas com EaD. A profissão de radialista foi regulamentada no ano de 1978, pela Lei 6.615, apesar de a primeira graduação ser ofertada no país em 1967. “De acordo com o professor José Marques de Melo o primeiro curso de Rádio-TV foi criado pela Escola de Comunicação e Artes (ECA), da USP, em 1966, e começou a funcionar em 1967”. (CAMPELO; PESSOA; PRATA; SANTOS, 2014, p. 134).

Em 2010, o curso de graduação para a formação de radialistas passou a ser oferecido como graduação apartada de Comunicação Social com a denominação Rádio, TV e *Internet*; contradizendo antigas nomenclaturas do curso, como: Radialismo, Rádio e TV etc. Naquela ocasião, segundo os RCNs dos Cursos de Bacharelado, documento emitido pelo Ministério da Educação (MEC), um novo perfil para o aluno egresso foi concebido:

O Bacharel em Rádio, TV e Internet atua no planejamento, produção e gestão de conteúdos radiofônicos, televisivos e multimidiáticos. Em sua atividade, interpreta, recria e registra a realidade sócio-cultural por meio de texto, som e imagem. Produz vinhetas, roteiros, chamadas e programas de teor jornalístico, institucional, educativo e de entretenimento relacionadas às suas funções e aos demais campos da comunicação. Domina as linguagens textuais, sonoras, audiovisuais e multimidiática, percebendo suas especificidades. (MEC, 2010, p 93, grifo nosso).

Como podemos aferir, apesar da inserção do termo “*Internet*” na denominação do curso e da preocupação para com a produção de conteúdos educativos e multimidiáticos, não se identifica menção à EaD, apesar da presença marcante dos radialistas em tal segmento.

Atualmente, o curso para radialistas é ofertado em inúmeras instituições de ensino superior privadas e públicas do país, tais como: Universidade Cruzeiro do Sul, Faculdade Cásper Líbero, UFRJ, Unesp, dentre outras. De acordo com os dados primários referenciados nesse estudo, a maioria das instituições está localizada na região sudeste; registrando 26 cursos participantes do

Enade no período de 2006 a 2009 e reconhecidos em meados do século XXI. (CAMPELO; PESSOA; PRATA; SANTOS, 2014).

A preocupação deste artigo em relação à formação de radialistas aptos à atuar em EaD, justifica-se na medida em que se notam objetos de aprendizagem audiovisuais ganharem posição de destaque nos materiais didáticos de cursos de diversas áreas do conhecimento. A pertinência do audiovisual no campo da educação, mais especificamente na educação a distância, nos estimula a sensibilizar o poder público e os órgãos legisladores, neste momento de redefinição das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (DCNs), a formar profissionais qualificados para atender às peculiaridades deste novo nicho de mercado de trabalho para a radiodifusão.

2. Objetivos

Estudar criticamente a trajetória formativa dos radialistas, considerando dados primários coletados por Campelo, Pessoa, Prata, e Santos (2014) referentes aos cursos de Rádio, TV e *Internet*, ou de denominação correlata, participantes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), no período compreendido entre 2006 e 2009, os Referenciais Curriculares Nacionais (RCNs) e as demandas da modalidade a distância no que tange à atuação de tais profissionais na produção de recursos audiovisuais. Apresentar, por meio de estudo de caso da Cruzeiro do Sul Virtual, características e desdobramentos da inserção do profissional de radiodifusão na EaD, assim como, as principais competências exigidas por tal segmento.

3. Fundamentação teórica

3.1.O profissional de Rádio, TV e *Internet* na contemporaneidade

O curso de Rádio, TV e *Internet* capacita o radialista a atuar em empresas relacionadas à radiodifusão, podendo atuar em veículos de rádio, bem como em TV. Para efeitos legais, a Lei 6.615, de 16 de dezembro de 1978, Art 3º considera a empresa de radiodifusão como:

aquela que explora serviços de transmissão de programas e mensagens, destinada a ser recebida livre e gratuitamente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora (rádio) e radiodifusão de sons e imagens (TV). (LEI Nº 6.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1978, Art 3º).

A Lei supracitada é bem específica no que diz respeito à definição dos tipos de empresas de radiodifusão, apontando no Art. 3º, parágrafo único como:

a) a que explore serviço de música funcional ou ambiental e outras que executem, por quaisquer processos, transmissões de rádio ou de TV; b) a que se dedique, exclusivamente, à produção de programas para empresas de radiodifusão; c) a entidade que execute serviços de repetição ou de retransmissão de radiodifusão; d) a entidade privada e a fundação mantenedora que executem serviços de radiodifusão, inclusive em circuito fechado de qualquer natureza; e) as empresas ou agências de qualquer natureza destinadas, em sua finalidade, a produção de programas, filmes e dublagens, comerciais ou não, para serem divulgados através das empresas de radiodifusão. (Idem).

Sob esse aspecto, cabe destacar que a referida lei não menciona atuação vinculada à Instituição de Ensino Superior, foco do presente estudo, delimitando de forma contundente os tipos de empresas que podem contar com os radialistas.

O bacharelado permite exercer as atividades de administração, produção e técnica em radiodifusão. As atividades administrativas, referem-se à peculiaridade da administração de

empresa de radiodifusão; enquanto às atividades relacionadas à produção podem ser divididas em setores como: produção, locução, dublagem, cenografia, entre outras. Com relação às atividades técnicas, cabe mencionar a divisão do trabalho em setores como: direção, tratamento e registros sonoros, tratamento e registros visuais, manutenção técnica, dentre outros. Já os RCNs do MEC apontam que o radialista pode atuar em um mercado muito mais abrangente, quando comparado ao apresentado pela Lei de 1978.

[...] atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior; em emissoras de rádio; em estações de TV; em provedores de conteúdo para *Internet*; em agências de publicidade; em produtoras de áudio, vídeo ou multimídia; em treinamento de mídia. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria. (MEC, 2010, p. 93).

Atualmente, o mercado de atuação dos radialistas é promissor e vem se ampliando em função da Lei de incentivo à produção nacional nas emissoras de TV por assinatura que, passa a exigir uma cota mínima de produções nacionais em suas grades de programação. Outro aspecto a ser considerado é a *Internet*, pois favorece a produção de conteúdo audiovisual como *podcasts*, *vlogs* etc. Nesse sentido, os profissionais do rádio podem atuar em empresas privadas, de variados segmentos e portes, concebendo programações segmentadas de rádio e TV *online*.

Por fim, cabe dizer que os direitos dos radialistas são assegurados pelo Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Radiodifusão e TV no estado de São Paulo (SINDICATO DOS RADIALISTAS). O sindicato foi fundado em 10 de março de 1945 e passou por uma reestruturação em 23 de outubro de 1962. Desde então, atua conferindo os direitos instituídos pela Lei nº 6.615, bem como investigando e analisando os acordos das empresas no que se refere à segurança do trabalhador, salário, benefícios, entre outros elementos. A representatividade do Sindicato se traduz no número expressivo de trabalhadores a ele vinculado. “Estima-se que há por volta de onze mil trabalhadores em sua base e com milhares de associados em sua entidade de classe.” (SINDICATO DOS RADIALISTAS, 2016).

3.2. EaD e objetos de aprendizagem audiovisual

A associação dos meios de comunicação massivos à EaD em território nacional nos remete aos primórdios do rádio, mais precisamente, a um de seus visionários, Edgard Roquette Pinto. O patrono da Academia Brasileira de Ciências e fundador da pioneira Rádio Sociedade do Rio de Janeiro já, em meados de 1923, lançou cursos educativos e técnicos pelas ondas do rádio. Alguns anos depois, em 1936, Roquette Pinto doou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro ao Governo nacional e esta se tornou a Rádio MEC; em sinal de sua predileção pelo uso do rádio com vistas à educação. Como se nota a seguir, o rádio constituiu-se como um meio vocacionado à educação para além das investidas de Roquette Pinto. “Desde a fundação do Instituto Rádio-Monitor, em 1939, e, depois, do Instituto Universal Brasileiro, em 1941, várias experiências de EaD foram iniciadas, algumas com sucesso.” (GOMES, 2011, p. 38).

Além do rádio, a TV nacional destacou-se no campo educacional já nos primórdios de sua história, em parte pelo apreço do público brasileiro por este meio de comunicação, como destaca Barreto (2009, p. 450): “Em se tratando do Brasil, onde as pessoas têm uma relação afetiva com a TV, nada mais natural que este meio de comunicação se tornasse, ao longo dos anos, um potente e importante veículo de educação em massa.” O primeiro curso a distância mediado pela TV se deu em 1961, pela TV Rio, com a criação da Fundação João Batista do Amaral. Era um curso de alfabetização para jovens e adultos que contava com a participação do ator Paulo Autran no papel de professor. Em 1962, na TV Continental, surge uma série de programas educativos no formato

de “mesa-redonda”, destinada à jovens e adultos que não dispuseram do acesso à formação educacional formal em idade adequada. A proposta ficou conhecida como Universidade de Cultura Popular e chegou a ser transmitida pela prestigiada, à época, TV Tupi.

Em 1967, o estado ditatorial propiciou o surgimento do Centro Brasileiro de TV Educativa - em 2007, denominado como TV Brasil - sendo este responsável por inúmeros programas educativos a distância. Na mesma época, com a determinação pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1967, da transmissão de programas educativos pelas emissoras de radiodifusão, bem como pelas televisões educativas, foram oferecidos incentivos a universidades e fundações para a instalação de canais de difusão educacional, a exemplo do Canal Universitário de São Paulo.

Dentre tantas ações apontadas no segmento televisivo, a mais marcante para este breve histórico ocorreu ao final dos anos de 1970 com a oferta do Telecurso 2º Grau em mais de 40 emissoras. Na oportunidade, a iniciativa reuniu um grupo de diretores, produtores, roteiristas e operadores de equipamentos diversos em radiodifusão de certa experiência na concepção de projetos educacionais mediados pela TV. Fruto da parceria entre as Fundações Roberto Marinho e Padre Anchieta, o Telecurso 2º Grau trouxe resultados profícuos, como se contempla abaixo:

Os resultados de exames supletivos no final daquele ano comprovaram que os índices de aprovação dos alunos do Telecurso foram bem superiores aos dos alunos que seguiram os métodos tradicionais, como cursinhos, preparação individual, programas de rádio etc. (BARRETO, 209, p. 451).

O saldo positivo e a formação de aproximadamente 5 milhões de concluintes do ensino médio, amparados pelo Telecurso, trouxeram investidores públicos e privados estáveis, inclusive o próprio Governo Federal, na figura do MEC. (Idem). Além disso, favoreceu o surgimento de outras iniciativas nacionais de igual importância.

No Brasil, a maioria das produções desse gênero concentra-se nas emissoras educativas. Em uma ou duas emissoras comerciais, há programas como os de telecurso (Globo), em horário classificado pelas próprias redes como pouco lucrativo. Por isso, aproveitam o horário matutino para transmitir tais programas financiados pela iniciativa privada e pelo governo, os quais auxiliam o sistema de ensino regular e capacitam mão de obra em determinadas profissões. (ARONCHI DE SOUZA, 2004, p. 153-154).

Em 1991, a então TVE Brasil anunciou o projeto Salto para o Futuro, dedicado à formação continuada de docentes e alunos de licenciaturas e, em 1996, a TV Escola a fim de capacitar docentes da rede pública dos ensinos fundamental e médio. Contudo, para Duarte (2001), este objetivo se amplia, com a sua utilização como recurso didático, já que os programas apresentam também outros temas relevantes para os profissionais da educação, tais como a discussão dos Parâmetros Curriculares Nacionais da educação básica, que, a partir de 1997, passaram a fazer parte dos eixos temáticos da programação.

Por fim, em 1997, surge o Canal Futura na condição de uma parceria entre a Fundação Roberto Marinho e colaboradores privados. A proposta era contribuir com a formação educacional e o acesso ao conhecimento holístico e interdisciplinar. Até o presente momento, enumeramos uma série de objetos de aprendizagem que podem ser denominados como teleaulas, na medida em que se caracterizam pela transmissão via TV, segundo classificação de Aronchi de Souza (2004). Agora, é chegado o momento de discorrermos a respeito das videoaulas.

Nas instituições de ensino, o gênero mais conhecido, em especial, em situações de aprendizagem a distância, são as videoaulas, ou seja, aulas gravadas e distribuídas em vídeo nos mais variados

ambientes de aprendizagem aptas a atuarem como recurso ilustrativo ou complementar ao material didático, porém não estabelecidas no tempo real.

A videoaula é uma tecnologia que proporciona a comunicação "face a face" entre grupos situados em dois ou mais lugares geograficamente diferentes. Das tecnologias utilizadas no ensino a distância, a videoaula é a que mais se aproxima da situação convencional da sala de aula, podendo ser considerada uma atividade presencial, por possibilitar a conversa em duas vias, permitindo que o processo de ensino/aprendizagem ocorra em tempo real (online) e possa ser interativo. (CERQUEIRA; BARTHOLO; MUDADO; AYRES, 2003).

Não há consenso acadêmico sobre o período de origem das videoaulas, porém sua vivacidade hoje é reconhecida. Na atualidade, instituições de ensino de diferentes níveis e segmentos, assim como, o meio corporativo fazem uso de videoaulas, a fim de dinamizar seus materiais didáticos. Em algumas circunstâncias, as videoaulas não são produzidas pela instituição em si, mas por produtoras especializadas na linguagem audiovisual.

3.3. Competências profissionais

Com base em diferentes experiências de aproximação com as tecnologias de educação online, com a aprendizagem virtual, com os ambientes virtuais e também com a formação de docentes para atuarem na modalidade a distância, a Cruzeiro do Sul Educacional fundou em 2006, a *Cruzeiro do Sul Virtual*. Unidade Acadêmica que assumiu o desafio de trabalhar com a Educação a Distância – EaD em toda a Universidade e nas demais Instituições que compõem o grupo, sendo, atualmente, definida como Pró-Reitoria de Educação a Distância – PREAD.

A PREAD é, então, responsável pelos 20% da carga horária de todos os cursos de graduação presenciais a distância com base na Portaria 4.059 de 2004; pela oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação integralmente a distância e pela oferta de sete cursos de graduação na modalidade semipresencial, a partir de março de 2015. A Cruzeiro do Sul Virtual tem optado pela concepção e produção de objetos de aprendizagem audiovisuais autorais; desenvolvidos no interior do grupo educacional por profissionais bacharéis em Rádio, TV e *Internet* ou com experiência profissional reconhecida na área, quando provenientes de nível técnico. Tal estratégia permitiu a complementação de uma equipe multidisciplinar eficiente, caso pensarmos em demais profissionais necessário à EaD comumente envolvidos na confecção de materiais didáticos.

A atual equipe do setor de Produção Audiovisual Acadêmica reúne, em seus 14 colaboradores, os conhecimentos e as habilidades técnicas da linguagem audiovisual às competências profissionais exigidas daqueles que atuam em educação; graças a um trabalho de capacitação profissional constante. Após 15 anos de existência, o setor construiu uma série de processos e métodos capazes de sensibilizar o profissional de radiodifusão a empenhar competências aptas a conduzirem da melhor forma o docente na ocasião de sua gravação ou ainda a realizar uma edição preocupada com a preservação deste, acima de qualquer outra prerrogativa.

Nossa experiência empírica nos permite inferir a indicação de determinadas competências e habilidades profissionais que seriam favoráveis ao novo perfil do egresso em Rádio, TV e *Internet*, provavelmente, em elaboração nas comissões responsáveis pelas novas DCNs do curso.

Para Vergara (2000, p.38) “competência é uma capacidade específica de executar a ação em um nível de habilidade que seja suficiente para alcançar o efeito desejado”. Sendo assim, uma competência é desenvolvida pelo fluxo constante entre mentalidade prática e tarefa. Portanto, uma competência só se estabelece quando a mentalidade é transformada em comportamento. Daí, a necessidade de as competências serem apregoadas e renovadas em periódicos treinamentos e,

ainda, sistematicamente por meio de reuniões em equipes e *feedbacks* individuais.

Em nossa concepção, o profissional deve desenvolver apurada competência comunicacional na medida em que recursos linguísticos como polidez e cordialidade são fundamentais para se estabelecer um diálogo eficiente e eficaz para com os colegas de sua equipe multidisciplinar e, em especial, os professores. Observa-se, nesse interim, que o professor – diferentemente de um apresentador/jornalista de TV – nem sempre se sente confortável nos estúdios. Sendo assim, necessita da sensibilidade do profissional de radiodifusão para firmar uma comunicação assertiva, mas, sobretudo, amistosa e gentil. Outra competência extremamente oportuna ao desenvolvimento da EaD está no domínio das Tecnologias da Informação e da Comunicação - TICs, tendo em vista que – na atualidade – a captação, a edição e a difusão dos objetos de aprendizagem audiovisuais estão conectados a sistemas de informação de complexidade considerável e que vão além do domínio simples da informática. Por fim, cabe comentar que estas e outras competências e habilidades se relacionam com a flexibilidade, a liderança, o empreendedorismo, o espírito de equipe, a motivação, o autoconhecimento, a inovação, a visão holística, a formação humanística e a responsabilidade social.

4. Metodologia

A partir do ponto de vista dos objetivos do presente trabalho, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa exploratória com a finalidade de conhecer mais sobre o tema por diversos ângulos e aspectos. Corroborando com a nossa intenção, Gil (2008), relata que a pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com o problema a fim de explicitá-lo, podendo envolver o levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado e, ainda, pode assumir a forma de estudo de caso.

De certa forma, ao nos debruçarmos sobre as especificidades do setor de Produção Audiovisual Acadêmica da Cruzeiro do Sul Educacional foi possível estabelecer um estudo de caso oportuno ao desenvolvimento deste artigo. Já o levantamento bibliográfico sobre o tema se deu, em especial, a partir de dados primários, coletados por Campelo, Pessoa, Prata e Santos (2014); entre outras informações advindas da análise dos RCNs do curso supracitado, bem como da Lei N° 6.615, de 16 de dezembro de 1978. Ainda sobre a literatura, nos propusemos a identificar e comparar competências enunciadas por Vergara (2000) junto às competências catalisadas pelos dados primários de Campelo, Pessoa, Prata e Santos (2014). A análise, por fim, discorreu sobre as constatações decorrentes dos RCNs, bem como das competências profissionais enunciadas por Vergara (2000) junto às competências apontadas pelos dados primários correspondentes.

5. Resultados e discussões

5.1. Estudo analítico dos RCNs do curso de Rádio, TV e Internet

Em ofício do dia 23 de abril de 2010 (OF. CIRC-SE/Andifes n° 064/2010), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) enviou às universidades um documento elaborado pela Secretaria de Ensino Superior (SESU) do MEC intitulado "Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura". Tal documento envolveu uma junta de profissionais gabaritados da área, pesquisadores diversos, organizações públicas e privadas, instituições de ensino superior, órgãos de classe etc. O documento foi uma espécie de indício para a atualização das DCNs dos diferentes cursos de graduação de diferentes campos científicos, entre eles os relacionados à área de Comunicação Social, tal qual Rádio, TV e Internet, ainda não finalizadas, até o presente momento.

Em primeira instância, convém salientar que para os RCNs, o curso passa a ter autonomia científica e regulatória a partir de seu isolamento, ou seja, este deixa de ser identificado como uma habilitação de Comunicação Social e passa a ser considerado única e exclusivamente como curso de Rádio, TV e *Internet*. A partir de tal medida, o aluno egresso passa a ter expectativa de atuação como pesquisador em instituições de ensino, conforme enuncia o documento. Aparentemente, o profissional em radiodifusão deverá ser reconhecido por um viés mais teórico e menos técnico. Outros indicativos desta premissa estão na recomendação de temas a serem abordados no curso, tais como: Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade, entre outras.

A assunção da nomenclatura “*Internet*” em sua resignação também revela uma nova proposta curricular. Aliás, na definição do perfil do aluno egresso, aponta-se que o profissional deve ter condições de realizar produtos de cunhos multimidiáticos, sobretudo. Ao longo do texto dos RCNs, nota-se uma preocupação intensa com a *Internet* e suas redes interativas, assim como, com a preparação do profissional que atuará em tal contexto. E apesar disso, e da menção, à concepção de programas educativos por parte de tais profissionais, em nenhuma circunstância, o texto evidencia a preocupação com o segmento profissional propiciado pela EaD.

Em suma, os RCNs prezam pela padronização da oferta do curso, em território nacional, ao indicarem o perfil do egresso; os temas abordados na formação; seus ambientes de atuação e a infraestrutura recomendada às Instituições. Contudo, o documento tem gerado debate intenso entre pares uma vez que é sucinto e até dúbio em suas colocações. Ressalta-se que cada um dos itens mencionados não possuem mais do que seis linhas e que, ao total, os RCNs estão contemplados em apenas uma página. Diante de possível superficialidade, não é possível esperar especificidades como a menção à preparação de egressos sensíveis aos avanços da EaD. Portanto, aguardemos a publicação das DCNs, ansiosos por avanços pontuais no que diz respeito à formação de profissionais tão oportunos à oferta de ensino a distância de qualidade no país.

5.2. Análise de dados primários

A análise dos dados primários elucidados nos estudos de Campelo, Pessoa, Prata e Santos (2014) foi imprescindível para investigarmos o que vem sendo contemplado pelos cursos de graduação da área. Pudemos investigar se as instituições de ensino superior mantêm a indicação diretamente ligada à radiodifusão, como bem retrata a Lei 6.615 ou se estão em consonância com a indicação dos RCNs. Dentre as 44 instituições que ofertam o curso no Brasil, o estudo registrou o seguinte: Centro-oeste tem 2 (duas), Nordeste 10 (dez), Norte 1 (uma), Sul 5 (cinco) e Sudeste 26 (vinte e seis). (CAMPELO, PESSOA, PRATA, SANTOS, (2014). A maioria dessas instituições preconiza a radiodifusão como área de atuação dos radialistas, sendo bem contundente ao expressar que a formação desse profissional, independente das inúmeras funções, se restringe às empresas de Rádio e TV e, poucos, citam a *Internet*. Tal configuração vai ao encontro da Lei supracitada, porém, reforça a nossa impressão de que há necessidade de atualização frente aos RCNs e à EaD, ou mesmo, outros nichos de atuação profissional audiovisual.

De toda sorte, foi possível constatar que 12 instituições, ou seja, 27% podem traduzir na formação do estudante uma configuração mais contemporânea e abrangente, favorável à EaD ou a qualquer área ou segmento profissional relacionado à produção audiovisual. Um exemplo é colocado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE):

Prepara o profissional para explorar novas possibilidades de expressão artística e cultural, além de informar, divertir e educar, por intermédio de mensagens sonoras e/ou visuais, nos meios convencionais ou alternativos. Entre as funções desenvolvidas, constam a de Autor, Roteirista, Diretor, Produtor, Pesquisador, dentre outras. (CAMPELO; PESSOA; PRATA; SANTOS, 2014,

p. 148).

Tal referência nos permite constatar que o futuro radialista terá não só os meios considerados tradicionais (Rádio, TV e *Internet*), bem como os alternativos. Nesse sentido, nos coube denominar a EaD como um meio alternativo, no qual o radialista tem condições de informar ou mesmo favorecer situações de aprendizagem por intermédio de recursos audiovisuais.

6. Considerações Finais

Para a produção ascendente - qualitativa e quantitativamente - de objetos de aprendizagem audiovisuais, faz-se necessária uma geração de radialistas com formação sensível às TICs e à EaD. Entretanto, a preocupação acadêmica com tais aspectos não se evidenciou na trajetória formativa do profissional de Rádio, TV e *Internet* ao longo da história de oferta da graduação. Os RCNs apontam a *Internet* e suas redes interativas como segmento, mas sem qualquer menção à EaD. Ainda assim, o momento é oportuno para a revisão destes dispositivos legais, tendo em vista que as DCNs estão em discussão para iminente publicação e poderiam ser aperfeiçoadas após consulta pública e democrática.

Nesse momento, nos cabe resgatar a problemática incitada nesse estudo: o curso de Rádio, TV e *Internet* está em consonância com a demanda por competências e habilidades inerentes ao contexto da EaD? Embora se vislumbre a possibilidade de atuação no contexto de produção educativa, os RCNs não consideram o novo nicho de mercado (EaD). Nesse sentido, frente ao contexto contemporâneo, a formação dos radialistas também deve se valer de mudanças, de inovações que favoreçam capacitar os egressos para melhor desempenhar seu papel junto à EaD. Em suma, podemos dizer que a formação dos radialistas pode ser mais abrangente. Sendo assim, a continuidade do estudo se faz relevante para incitar novas competências, habilidades e atitudes que podem fazer parte da matriz curricular e do projeto pedagógico; vislumbrando uma capacitação mais multidisciplinar e, ainda, mais contemporânea como nos revela os estudos de Vergara (2000) e outros autores desta área.

7. Referências

ABI. História. [Online]. Disponível em: <http://www.abi.org.br/institucional/historia/>. Acesso em 21 de abril de 2016.

ARONCHI DE SOUZA, José Carlos. Gêneros e formatos na TV brasileira. São Paulo: Summus, 2004.

BARRETO, Hugo. Aprendizagem por TV. In: LITTO, Fredric M. e FORMIGA, Marcos. EaD: o estado da arte. São Paulo: Pearson, 2009.

CAMPELO, WANIR; PRATA, NAIR.; PESSOA, C. SONIA; SANTOS, M. CLAUDIA. [Cursos de graduação em Radialismo no Brasil: trajetória e cenário](#) in Revista Brasileira de História da Mídia. vol.3, n.1, jan. 2014/ jun. 2014. Disponível em: <http://www.unicentro.br/rbhm/ed06/artigos/01.pdf>. Acesso em 20/03/2016.

CARNEIRO, V. L. Q. TV/Vídeo na comunicação educativa: concepções e funções. TV na Escola e os Desafios de Hoje. Brasília: UniRede e Seed/MEC/Editora Universidade de Brasília, 2000.

CERQUEIRA; BARTHOLO; MUDADO; AYRES. Novas perspectivas para utilização de meios e materiais em EaD. Congresso ABED – Associação Brasileira de EaD. 2003. Acesso em 23 de abril de 2016.

DECRETO-LEI Nº 5.480, DE 13 DE MAIO DE 1943. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5480-13-maio-1943-415541-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 12 de abril de 2016.

DUARTE, Eleuza Ferreira. O uso do programa TV Escola nas escolas da rede municipal de ensino de Dourados-MS. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

GOMES, Silvana Guimarães Silva. História da EAD no Brasil *ine-Tec Brasil-Tópicos em EaD*. Disponível em: http://ftp.comprasnet.se.gov.br/sead/licitacoes/Pregoes2011/PE091/Anexos/Eventos_modulo_1/topico_ead/Aula_03.pdf. Acesso em 06 de abril de 2016.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEI Nº 6.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1978. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6615.htm. Acesso em 12 de abril de 2016.

MEC. referenciais curriculares nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura. Versão 29abr2010. Disponível em: <file:///C:/Users/P/Downloads/MEC%20-%20Referenciais-Curriculares-Nacionais-v-2010-04-29%20-%20RTVI.pdf>. Acesso em 13 de abril de 2016.

MORAN, José Manuel. Novas Tecnologias e o Reencantamento do Mundo. Tecnologia Educacional. V. 23. São Paulo, nº 126, set/out 1995, p.24-26.

PRATA, NAIR, SANTOS, CLAUDIA. Cursos de Graduação em Radialismo no Brasil: Trajetória e Cenário. Trabalho apresentado no GP Rádio e Mídia Sonora do XII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Fortaleza, CE – 3 a 7/9/2012.

SINDICATO DOS RADIALISTAS. Conheça o sindicato.[Online]. Disponível em: <http://www.radialistasp.org.br/index.php/sobre-nos/conheca-o-sindicato.html>. Acesso em 11 de abril de 2016.

VERGARA, Sylvia Constant. Gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2000.